



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2014, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: 11 de abril de 2014, às 14 horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Sergio Alair Barroso, Presidente da Mesa, Djalma Bastos de Moraes, Humberto Eustáquio Cesar Mota, Maria Estela Kubitschek Lopes, Rutelly Marques da Silva, Raul Belens Jungmann Pinto, Luis Carlos da Silva Cantídio Júnior, Guilherme Narciso de Lacerda, David Zylbersztajn, Carlos Alberto da Cruz e o Conselheiro suplente em exercício José Augusto Gomes Campos. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes César Vaz de Melo Fernandes, Carmem Lúcia Claussen Kanter, Marcelo Pedreira Oliveira e Almir José dos Santos. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Paulo Carvalho Filho, Evandro Leite Vasconcelos, Ricardo Cesar Costa Rocha e Luiz Otávio Ziza Valadares sem, contudo, votarem.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. ACD nº P-004/2014 (Light S.A., Light Energia S.A., Light S.E.S.A.) – Relatório de Sustentabilidade/2013.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Governança e Sustentabilidade, aprovou o Relatório Anual de Sustentabilidade/2013 desta Companhia, contemplando as informações e indicadores de responsabilidade socioambiental específicos da Light S.E.S.A. e da Light Energia S.A., bem como orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light S.E.S.A. e da Light Energia S.A., que deliberarem sobre a aprovação do Relatório Anual de Sustentabilidade (2013) das respectivas empresas, o qual será enviado para submissão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para cumprimento da legislação regulatória aplicável, conforme ACD nº P-004/2014, de 27.03.2014.

3.17. ACDs nºs E034/2014 e F013/2014 (Light S.A., Light Energia S.A. e Guanhães Energia S.A.) - Rerratificação de orientação de voto - 2º aditivo de escrituração das Debêntures

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, rerratificou a orientação do voto favorável aprovado na reunião, deste Conselho, realizada em 10.03.2014, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da

Light Energia S.A. que, por sua vez, orienta o voto de seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhães Energia S.A. ("Guanhães"), sobre a celebração do 2º termo aditivo à escritura de emissão de debêntures da Guanhães, no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), acrescentando, agora, a apresentação dos juros incorridos na operação, cabendo à Light S.A. garantir o valor correspondente a 51% do valor total da dívida e à Cemig, o valor correspondente a 49%, mantendo as demais condições aprovadas na reunião de 10.03.2014, conforme ACDs nº E034/2014 e F013/2014, de 11.04.2014.

Declaro que o presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa